



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Vereador **JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA (ZÉ GERMANO)**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Esperantina a seguinte Proposição:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2021.

Atribui título honorífico de Cidadão Esperantinense ao Sr. Paulo Roberto Bonifácio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica atribuído o título honorífico de **CIDADÃO ESPERANTINENSE**, ao **Sr. Paulo Roberto Bonifácio**.

Parágrafo Único – A comenda de que trata o caput, presta-se em razão dos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao município em sua carreira profissional, nos diversos setores em que atuou.

Art. 2º A entrega da honraria se dará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Esperantina em data previamente agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de outubro de 2021.

José Ribamar de Sousa
(Zé Germano)
Vereador – PT